

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Nº da Proposta: **015935/2024**

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS

Valor Global: **R\$ 385.820,00**

Valor de repasse: **R\$ 382.000,00**

Valor de contrapartida: **R\$ 3.820,00**

Vigência: **17 meses**

Início da vigência: **28/08/2023**

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Objetivo deste projeto é dotar este município de melhorias na infraestrutura da malha viária buscando melhor atender a população da cidade e principalmente do campo nos aspectos socioeconômicos, encaminhamos esta proposta, haja vista que na região há uma grande produção de soja, milho, trigo, suínos, aves, com aproximadamente 1000 produtores, buscando assim uma melhoria no Fomento ao Setor Agropecuário visando a necessidade de recuperação e conservação de Estradas Vicinais e infraestrutura logística da produção através da locação de equipamentos, sanando problemas ocasionados pela chuva que impossibilitam o escoamento da produção e sua comercialização. Portanto, para melhorar as condições de vida da população a presente proposta vai promover a Recuperação de Estradas Vicinais nas vias com maiores problemas, facilitando o acesso e garantindo a segurança aos pedestres, além de tornar a cidade ainda mais bela e organizada.

Através da recuperação e manutenção das estradas vicinais espera-se gerar melhorias no desenvolvimento das áreas rurais, agilidade no transporte de máquinas e equipamentos agrícolas, diminuição dos gastos com recursos próprios para a recuperação desses trechos de estradas, agregando valor a infraestrutura logística da produção, condições de trafegabilidade, facilitando assim a vida do produtor rural evitando portanto o êxito rural.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Recuperar e conservar, as vias do município, melhorando a infraestrutura para facilitar o deslocamento dos habitantes e da produção principalmente do setor agropecuário. Destacamos a importância dos trechos em que serão recuperadas, melhorando a trafegabilidade, oferecendo mais segurança aos usuários. Convém lembrar que as fortes chuvas ocorridas no ano passado, agravaram as condições de

tráfego nestes trechos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade prevista de 2 (dois) anos, considerando os índices pluviométricos do período e também o tráfego da região, dependendo dessa vida útil pode ser reduzida ou estendida.

Para que alcance essa vida útil, deve-se utilizar materiais de boa qualidade, bem compactados, com superfície de rolamento adequadamente mantida, possua um eficiente sistema de drenagem.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os custos com manutenção periódica da obra serão garantidos com os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária, nº0501- 339039000000 - 2022 , da Lei Orçamentária Municipal Anual nº 3403/2024 de 22 de novembro de 2024

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

A Recuperação de Estradas Vicinais no município de Trindade do Sul/RS conforme quadro abaixo:

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		-Boa elaboração do objeto, conforme valor da estrada R\$/Km.
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		X		-Conforme a Lei 14.133/2021, rege todas exigências tanto da empresa, assim como a pessoal especializado.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		-A obra será acompanhada por profissional, tanto da Prefeitura quanto do órgão Concedente.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		- Prevenção/manutenção aos danos ao objeto, sanando, conforme necessidade do objeto.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		- A estrada já existente, não apresenta nenhum risco, logo todo o projeto é planejado para diminuir ou não ter nenhum dano ambiental.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		-Executar a obra em períodos de nenhuma ou pouquíssima chuva.



GESTÃO 2025 - 2028

**Trindade
do Sul**

Crescendo com você!

	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		-Elaboração de um bom Planejamento de Plano de Ataque da obra.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		- A contratada terá toda exigência, conforme a Lei 14.133/2021.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		-A obra passará por inspeção, dias antes da entrega final da obra.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade / funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		-A obra seguirá os critérios de execução e uso do material de qualidade para melhor durabilidade do objeto.

7. **ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS**

Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS e Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

TRINDADE DO SUL, 20 DE OUTUBRO DE 2025

ODAIR ADILIO PELICOLI
Prefeito do Município de Trindade do Sul/RS
CPF 929.483.080-20